

BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO - PE

Estudo Técnico Preliminar 110/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 64361.008021/2026-02

2. Descrição da necessidade

2.1 A presente necessidade visa dotar o 4º BCom GE de meios tecnológicos capazes de manter a disponibilidade, integridade e segurança das comunicações militares. A finalidade precípua é assegurar que o Comando da Unidade e seus escalões superiores possuam os meios de ligação necessários para a coordenação e o controle de tropas

2.2 A aquisição de materiais permanentes é indispensável para garantir a continuidade dos serviços . A carência desses materiais impacta diretamente na produtividade e, consequentemente, na qualidade.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Chefe do Almoxarifado do 4º BCOM GE	RONALDO JOSE MARQUES BEZERRA

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 Os objetos a serem licitados, pelas suas características e com base nas justificativas mencionadas na memória de cálculo anexa, possuem aquisição esporádica e de caráter não continuada, não havendo necessidade de prorrogação contratual para além da vigência comum de doze meses prevista na lei nº 14.133/21.

Neste contexto a empresa deverá:

- Entregar os materiais adquiridos, no endereço especificado, conforme nota de empenho
- Entregar os materiais nas segundas-feiras às quintas-feiras, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00, e na sexta-feira, no horário das 07:30 às 11:30, com exceção dos feriados.
- Descarregar o material no local indicado pelo responsável do recebimento;
- Fornecer a Nota Fiscal do material de acordo com o empenho.

4.1.1 Fornecer o material de acordo com as especificações e condições constantes no Termo de Referência, Anexo ao Edital do Pregão.

4.1.2 O Prazo de garantia total dos objetos inclusive para acessórios será de no mínimo 01 (um) ano, para todos os componentes, período no qual as intervenções porventura necessárias ocorrerão integralmente por conta da CONTRATADA

4.1.3 Sempre que este Termo de Referência citar marcas ou modelos específicos como referência, a menção deve ser entendida como parâmetro mínimo de qualidade e desempenho . Serão aceitas propostas de outras marcas, desde que o licitante comprove, de forma documental e inequívoca, a equivalência ou superioridade técnica em relação aos requisitos solicitados

5. Levantamento de Mercado

5.1. Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração, e as que foram identificadas foram incorporadas na contratação em análise.

6. Descrição da solução como um todo

6.1 Para atender às necessidades elencadas nos Documentos de Formalização da Demanda, a Base Administrativa do Curado realizará um pregão eletrônico SRP por se tratar de aquisição de bens e serviços comuns.

6.1.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

6.2 A fundamentação legal da escolha encontra seu pilar no disposto no artigo 40 da Lei 14.133/21.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. A definição do quantitativo de estabelecido para os itens nesse processo baseou-se no **levantamento de demandas** realizado junto aos setores administrativos desta unidade. Considerou-se o histórico de consumo/utilização de exercícios anteriores, bem como a projeção de substituição de bens inservíveis

7.2 A quantidade estimada é considerada o **mínimo necessário** para assegurar a continuidade das atividades sem interrupções, evitando-se o excesso de estoque e garantindo o atendimento integral das frentes de trabalho previstas para o período de 12 meses

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 166.129,54

8.1. O custo total estimado da presente aquisição é de R\$ 166.129,54 (cento e sessenta e seis mil, cento e vinte e nove reais e cinquenta e quatro centavos)

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Por se tratar de pregão SRP, conforme nos termos dos artigos 40, V, “b” e 47, II, da Lei 14.133/2021, o objeto deverá ser dividido em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

9.2 O parcelamento da solução é a regra devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 Não há contratações correlatas a que se pretende realizar, nem contratações que dela dependam.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1.A presente demanda, embora não elencada originariamente no Plano de Contratações Anual (PCA) do exercício corrente, caracteriza-se como necessidade superveniente e imprescindível à continuidade das atividades finalísticas desta Unidade

11.2 A contratação guarda estrita conformidade com o planejamento financeiro do órgão, contando com dotação específica e saldo suficiente. Portanto, a execução do objeto não compromete as metas fiscais estabelecidas, apresentando plena viabilidade e alinhamento com a disponibilidade de recursos para o período

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1 A aquisição proporcionará a **modernização da infraestrutura** tecnológica/operacional, reduzindo o tempo de resposta nas atividades e eliminando gargalos operacionais causados por equipamentos obsoletos ou mobiliário inadequado. Com materiais novos e funcionais, espera-se um aumento direto na produtividade

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Este ETP servirá como base para a elaboração do Termo de Referência para o pregão eletrônico. Após a conclusão do processo licitatório, a Divisão de Aquisições, Licitações e Contratos desta Base Administrativa informará as partes interessadas, orientando-as sobre as providências necessárias para a elaboração das requisições. Essas requisições são essenciais para viabilizar a aquisição dos materiais por meio de Nota de Empenho, a ser emitida para as empresas signatárias das Atas de Registro de Preços, garantindo a formalização e o cumprimento do processo de contratação

13.2. Quanto as providências para a adequação do ambiente, em especial ao recebimento e armazenamento do material em objeto, não haverá custos extras, pois há espaço no Almoxarifado do 4º B Com GE para o recebimento dos materiais.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 Os bens a serem fornecidos deverão estar em conformidade com os critérios de sustentabilidade estabelecidos pela legislação vigente, com o objetivo de minimizar ou evitar impactos ambientais negativos, como a degradação dos ecossistemas e a produção excessiva de resíduos. Em conformidade com os princípios de responsabilidade socioambiental, é essencial que os materiais adquiridos considerem práticas que promovam a preservação ambiental, tanto durante sua fabricação quanto ao longo de seu ciclo de vida útil.

14.2. Outros resíduos: uma maneira de sanar esse problema é apenas utilizar o que for estritamente preciso, pois desse modo evita-se o desperdício de material e otimiza a economia em uma manutenção ou reparo.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Devido ao estudo feito no ETP, chegou-se à conclusão de que a realização da licitação é mais vantajosa e econômica para a administração pública.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

RONALDO JOSE MARQUES BEZERRA

Equipe de apoio

